



**ATA DE JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 2017.03.21.01 - DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS E MÁQUINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA.**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Abril de 2017, às 10:00 hs, estando reunidos a Comissão de Licitação: Ednardo Ferreira Magalhães - Presidente, Antônio Robson Alves dos Santos e Patrícia Maria Gomes Alves - Membros, para julgar os documentos de credenciamento do PREGÃO PRESENCIAL n.º 2017.03.21.01, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para o serviço de locação de veículos diversos e máquinas para atender as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Miraíma**. Inicialmente a Comissão procedeu a verificação se todos atenderam às condições de credenciamento exigidas no edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 2017.03.21.01. Após análise a Comissão de Licitação chegou ao seguinte resultado:

**EMPRESAS CREDENCIADAS:** 1. F. A Fernandes de Lima Me, 2. AD Locação de Veículos EIRELI ME; 3. H T Magalhães Transporte e Construção Me, 8. Amil Empreendimentos e Serviços EIRELI Me, 10. VM Construções Locações e Eventos Ltda Me, 12. Horlan Brito Bertoldo Me; 13. O. dos Reis Brandão EIRELI, 15. T. Sousa de Oliveira Me, 16. F. Airton Victor Me, 17. JC Empreendimentos EIRELLI, 19. Nohyo Sam Construções e Locações de Veículos Ltda, 20. Lider Locações, Construções e Serviços EIRELI Me, 21. P. A. da Costa Rocha de Oliveira Me, 22. C. do Nascimento Gomes Me, 23. GMGCON Construtora e Serviços EIRELI EPP, 24. MPR Construtora EIRELI Me, 25. Real Empreendimentos e Serviços EIRELI Me, 26. Raimundo Edmar Filho Me, 27. DEP Locações & Serviços EIRELI Me, 29. E. C. Produções Locações e Eventos Ltda, 31. Serra Verde Serviços & Construções Ltda, 33. Francisco Mesquita Portela Me, 34. J. J. Produção Ltda Me, 38. F. S. Marques da Costa Me. **EMPRESAS DESCREDENCIADAS, pelos motivos e fatos abaixo narrados:**

**4. TR Construções EIRELI Me**

Não atendimento ao Item 14.14 do Edital pois a empresa apresentou a Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação sem reconhecimento de firma em cartório.

**5. Praciano Edificações e Empreendimentos EIRELI ME**

Não atendimento ao item 3.1 alínea "c" pois a empresa não apresentou a Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação.

**6. E G R Produções, Locações e Serviços EIRELI Me**

Não atendimento ao item 3.1 alínea "c" pois a empresa não apresentou a Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação.

**7. F. W. Queiroz Ramos Me**

Não atendimento ao item 3.1 alínea "c" pois a empresa não apresentou a Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, A licitante não possui ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação.



**9. Construtora Bambina Ltda**

Não atendimento ao Item 14.14 do Edital pois a empresa apresentou a Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação sem reconhecimento de firma em cartório.

**11. GM da Silva Rosa Serviços e Eventos Me**

Não atendimento ao Item 14.14 do Edital pois a empresa apresentou a Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação sem reconhecimento de firma em cartório.

**14. Roberto M. Mesquita Me**

Não atendimento ao item 3.1 alinea "c" pois a empresa apresentou a Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação direcionada para o Município de Iraçuba.

**18. Terwal Engenharia Ltda Me (J. A. R. Vieira Construções EIRELI Me)**

Não atendimento ao Item 14.14 do Edital pois a empresa apresentou a Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação sem reconhecimento de firma em cartório.

**28. GTAP Locações e Eventos EIRELI Me**

Não atendimento ao Item 14.14 do Edital pois a empresa apresentou a Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação sem reconhecimento de firma em cartório.

**30. S. F. Linhares Sobrinho Me**

Não atendimento ao Item 14.14 do Edital pois a empresa apresentou a Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação sem reconhecimento de firma em cartório.

**32. A&N Construções Ltda**

Não atendimento ao Item 14.14 do Edital pois a empresa apresentou a Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação sem reconhecimento de firma em cartório.

**35. Reno Silva Evangelista Me**

Não atendimento ao Item 14.14 do Edital pois a empresa apresentou a Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação sem reconhecimento de firma em cartório.

**36. A. A. Silva Evangelista Representações Me**

Não atendimento ao Item 14.14 do Edital pois a empresa apresentou a Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação sem reconhecimento de firma em cartório.

**37. Master Serviços e Construções EIRELI Me**





Prefeitura Municipal de  
**Miraima**



Não atendimento ao Item 14.14 do Edital pois a empresa apresentou a Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação sem reconhecimento de firma em cartório.

**39. F J C Castro Me**

Não apresentou credenciamento

**40. Trend Construções e Serviços Ltda EPP**

Não apresentou credenciamento

**41. GM Serviços Me**

Não apresentou credenciamento

**42. JVA Serviços e Construções EIRELI EPP.**

Não apresentou credenciamento

**43. Gluck Projetos e Construção EIRELI EPP**

Não apresentou credenciamento

O resultado será divulgado na sessão de prosseguimento que será marcada em jornal de grande circulação. Miraima /CE – CE, 18 de Abril de 2017.

Ednardo Ferreira Magalhães  
**Presidente da CPL**

Antônio Robson Alves Dos Santos  
**Membro da CPL**

Patrícia Maria Gomes Alves  
**Membro da CPL**